



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 187/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 088/17, de 18/04/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

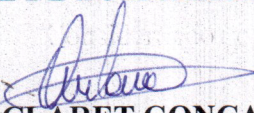
RESOLVE:

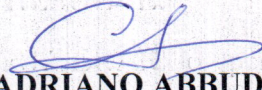
ALTERAR o percentual de Gratificação de Dupla
Regência de Turma, da Professora, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos a data
que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA
Fernanda Souza Ferraz	Professor de 1ª a 4ª série	10/2514 - SME	80%	100%	16/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

